



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 096/21
Data: 01/03/21
Hora: 08:50
Visto: Adejacir



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer inclusão de novas medidas para o funcionamento do comércio após o Decreto do Governo Estadual.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno, em consonância com o art. 64, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que promova nova medida de funcionamento do comércio, permitindo que os estabelecimentos comerciais considerados “NÃO ESSENCIAIS” possam trabalhar por meio dos métodos conhecidos como Delivery, Take Away e Drive Thru.

JUSTIFICATIVA

Esse requerimento se faz necessário tendo em vista o novo Decreto do Governo Estadual, proibindo o comércio local de exercer suas atividades nos próximos 08 (oito) dias. Segundo os apelos dos trabalhadores deste importante seguimento, a medida sugerida por meio deste requerimento poderá minimizar os enormes prejuízos computados pelos lojistas.

Cornélio Procópio, 01 de março de 2021.

ODAIR MATIAS
Vereador -CIDADANIA